



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 107/2019

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a instalação de ponto/abrigos de ônibus na Estrada Geral sentido Ribeirão Máximo na entrada que dá acesso ao Braço Belgo, bem como um local adequado onde os munícipes possam depositar o lixo para a coleta semanal.

Justificativa: Naquele trecho de via é necessária a instalação de ponto/abrigos de ônibus, pois no referido local várias crianças no período matutino e vespertino ficam aguardando o ônibus escolar. Há relatos que já havia no local ponto de ônibus, mas que em razão de má conservação e acidente de trânsito não existe mais.

Quanto ao ponto de coleta de lixo daquela localidade, já existia e foi retirado, sendo reivindicado novamente pelos moradores.

Luiz Alves/SC, em 11 de junho de 2019

Felipe Brás Luciani

Vereador

Bertolino Bachmann

Vereador

Alexandre Wilbert

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

